



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - se tornou crítica para organizações de qualquer tamanho ou ramo de atuação. Assim, no âmbito do TRE/AL, qualquer perda de dados ou informações pode causar o comprometimento da imagem e dos serviços prestados por este órgão, com efeito interno e no atendimento ao público.

O monitoramento dos data centers que concentram os servidores e, sendo assim, que comportam quase a totalidade dos serviços e sistemas disponibilizados para o público externo e interno deste Tribunal e, neste contexto, de grande importância para manutenção de seu adequado funcionamento e salvaguarda do relevante valor investido.

Além do aspecto lógico de proteção, outro de grande importância é a adequação física do ambiente. Destaca-se, desta forma, a necessidade de manutenção da temperatura e umidade em condições que permitam o funcionamento adequado dos servidores e equipamentos instalados nos data centers.

Assim, a aquisição de termo higrometros irá permitir o acompanhamento histórico de temperatura e umidade dos data centers, de modo a subsidiar os sistemas de monitoramento em uso, ações relativas aos condicionadores de ar e ambiente físico, minimizando eventuais interrupções de funcionamento e ampliando a vida útil dos equipamentos.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

Especificações Técnicas Mínimas:

- Equipamento para medição de temperatura e umidade relativa do ar no ambiente de data centers do TRE-AL;
- Suporte ao protocolo SNMP;
- Interface RJ-45 para conexão à rede Ethernet;
- Deve ter software para acompanhamento e monitoramento do equipamento;
- O sensor deverá ser externo ao equipamento;
- Acompanhar cabo com pelo menos 03 metros de comprimento para interligação do sensor;
- Garantia do fabricante de pelo menos 24 (vinte e quatro).

3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

Os equipamentos são comuns e possuem diversas opções de mercado.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

- Pregão Eletrônico Nº 14/2017 - UASG: 090005

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Não se aplica, smj, por se tratar de licenciamento e serviços de suporte padrão de mercado.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica, smj, por se tratar de licenciamento e serviços de suporte padrão de mercado.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Não se aplica, smj, por se tratar de licenciamento e serviços de suporte padrão de mercado.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica, smj, por se tratar de licenciamento e serviços de suporte padrão de mercado.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

Não se aplica, smj, por se tratar de licenciamento e serviços de suporte padrão de mercado.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica, smj, por se tratar de licenciamento e serviços de suporte padrão de mercado.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Valores serão aferidos por pesquisa de preço a ser realizada pela SEI/COMAP.

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

A aquisição visa atualização de equipamentos em uso, ultrapassados, bem assim ampliação de pontos de monitoramento.

São necessários 08 (oito) dispositivos de monitoramento, assim destinados, a priori:

- 03 (três) - Data Center prédio sede;
- 01 (um) - Data Center Fórum Eleitoral de Maceió - FEM;
- 01 (um) - Data Center Fórum Eleitoral de Arapiraca - FEA;
- 03 (três) - Galpão de Urnas.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

Aquisição de equipamentos para monitoramento da temperatura e umidade de ambiente dos data centers.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

A solução escolhida se alinha perfeitamente com as necessidades do negócio e com os requisitos tecnológicos.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

Gerenciamento de vulnerabilidades, mitigando riscos de ataques cibernéticos e protegendo os sistemas de tecnologia da informação da Justiça Eleitoral e Conformidade com normas de gestão de segurança da informação.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

Assegurar a salva guarda de dados e informações armazenadas nos servidores deste Regional, bem assim alta disponibilidade de sistemas e serviços informatizados.

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Não se aplica por se tratar solução abseada em appliance virtual.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Conforme desclinado no Item 11

19. Sustentação do Contrato (Art.15)**19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):**

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e/ou materiais adicionais para sustentação da solução adquirida, após sua implantação.

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica, smj.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica, smj, por se tratar de nova contratação/aquisição.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica, smj.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)**20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):**

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento de prorrogação de licenciamento de software com serviço de suporte e atualização, não consistindo de serviço continuado.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Não se vislumbra parcelamento vez que deverá ser realizada entrega de maneira integral.

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

Adjudicação por Item

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço.

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

- Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação/2021
 - Item 11:
 - Fonte de Recursos: Proposta orçamentária de 2021
 - Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação
 - Código de classificação da fonte de recurso: 4490.52.35

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Neste caso é de 24 meses, considerando o período de garantia/suporte dos equipamentos

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Na forma da Portaria 330/2021 (0929629)

Integrante Demandante:

Cargo ou Função: Coordenador de Infraestrutura

E-mail: coinf@tre-al.jus.br

Integrante Técnico:

Cargo ou Função: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura

E-mail: segi@tre-al.jus.br

Integrante Administrativo:

Servidor: José Valteno dos Santos

E-mail: josesantos@tre-al.jus.br

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Gestor do Contrato: Por se tratar de aquisição/contratação ordinária, nos moldes do Despacho GSAD 0945085, Gestão Contratual a cargo da Seção de Gestão de Contratos, da COSEG/SAD.

Fiscal do Contrato: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura

21. Análise de Riscos:

A análise em questão é mínima, portanto, não exaustiva e focada em aspectos diretamente ligados ao procedimento nas suas etapas de aquisição e fornecimento.

Risco: 1	Não Aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Dano(s)	Atraso no processo de contratação	
Impacto(s)	Aumento de risco de inadequação das condições de ambiente dos Data Centers	
Ações	Responsável	Prazo
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Reuniões com superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição	
Dano(s)	Impossibilidade da contratação	
Impacto(s)	Aumento de risco de inadequação das condições de ambiente dos Data Centers	
Ações	Responsável	Prazo
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade	STI	
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	
Remanejar verbas de outros projetos previstos no plano de contratações mas que não serão executados por razões diversas	SAD	

Risco: 3	Atraso na Aquisição	
Dano(s)	Aumento de riscos na área de segurança da informação	
Impacto(s)	Eventual aumento de risco de inadequação das condições de ambiente dos Data Centers	
Ações	Responsável	Prazo
Solicitação de aceleração de trâmites internos	STI	Durante todo o processo de contratação
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	

Risco: 4	Falha na prestação de serviços	
Dano(s)	Aumento de risco de inadequação das condições de ambiente dos Data Centers	
Impacto(s)	Eventual aumento de risco de inadequação das condições de ambiente dos Data Centers	
Ações	Responsável	Prazo
Aplicar sanções administrativas Substituição dos equipamentos por outros equipamentos	Gestão	Durante a execução do

contratual	contrato
STI	

existentes, caso possível, paralisando o andamento de outros projetos e demandas,

tais como implementação de ambiente de banco de homologação

e de gerir o vínculo a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

Probabilidade / Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa			Risco 1	
Média				Risco 2,3 e 4
Alta				

Lista de Potenciais Fornecedores

Sítios de potenciais fornecedores:

- <http://www.netconn.com.br>
- <http://www.g3solutions.com.br>
- <http://www.suporteinformatica.com>
- <http://www.pctinformatica.com.br/>
- Qualquer representante do fabricante Pro Digital (www.prodigital.com.br)
- Qualquer representante do fabricante DCM Tecnologia (www.dcmtech.com.br/)

Maceió, 05 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Comissão**, em 15/09/2021, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Membro da Comissão**, em 15/09/2021, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTENOS DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 16/09/2021, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0941158** e o código CRC **F2A4BFD1**.

